Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO **PROCESSO Nº 86.925**

PROJETO DE LEI Nº 13.404, do Vereador **ANTONIO CARLOS ALBINO,** que institui o **"Programa Educacional para a Prática de Educação Física Adaptada para Estudantes com Deficiência".**

PARECER

Entre outros temas, é alçada desta Comissão (Regimento Interno, art. 47, V) dizer o **mérito** de matéria relacionada a "conservação da memória da cidade no plano estético, paisagístico, patrimônio histórico, artístico e cultural; serviços, equipamentos e programas culturais, educacionais, recreativos e de lazer; programas voltados ao idoso, à criança, ao adolescente, à mulher e às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; programas voltados à juventude".

Em tal espectro enquadra-se esta proposta e, apesar de a Procuradoria Jurídica da Casa ter emitido parecer contrário porque, segundo o referido órgão, tal objeto pertence à iniciativa privativa do Prefeito (fls. 05/07), assim, reputamos que legislar sobre os assuntos de interesse local (suplementando, se for o caso, a norma estadual e a federal) é prerrogativa constitucional dos municípios, razão por que esta proposta mostra-se procedente quanto à competência.

Isso posto, no que tange à alçada regimental desta Comissão, este relator dá **voto favorável.**

Sala das Comissões, 03-08-2021.

APROVADO
10/08/21

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS
Presidente e Relator

ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR
"Juninho Adilson"

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

Daniel Lemos
Vereador
DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA

LEANDRO PALMARINI

/Gb